

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1616, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Juíza de Direito para cooperar na 5ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Feira de Santana.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do processo SEI nº 80506597.001019/2026-88,

DECIDE

Designar a Juíza de Direito JOSEFA CRISTINA TOMAZ MARTINS KUNRATH, titular da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Feira de Santana, para, sem prejuízo de suas funções, COOPERAR na 5ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Feira de Santana, de 09 de outubro de 2026 a 18 de dezembro de 2026. Fica revogada a designação para a 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Salvador, a partir de 09 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1617, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Juíza de Direito para exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Pré-processual e Processual da Comarca de Castro Alves

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo SEI nº 80519893.000479/2026-96,

CONSIDERANDO a ausência de magistrado(a) interessado, dentre aqueles direcionados para o exercício da Coordenação do CEJUSC da Comarca de Castro Alves, nos termos do Decreto 369 de 13 de abril de 2026, bem como a necessidade de designação extraordinária, de modo a assegurar a continuidade das atividades da unidade;

D E C I D E

Designar a Juíza de Direito VIVIANE DA CONCEIÇÃO CARDOSO, titular da Vara Criminal, Júri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca Amargosa, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a Comarca de Castro Alves, com competência exclusiva para coordenar o CEJUSC Pré-processual e Processual da referida Comarca, a partir de 01 de outubro de 2026, até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1618, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Revoga e Designa Juízes de Direito para exercer a Coordenação dos Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSCs Família e Pai Presente da Comarca de Salvador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista das disposições contidas na Resolução nº 24 de 11 de dezembro de 2015,

D E C I D E

Revogar e designar os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a Coordenação dos Centros Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSCs nas unidades judiciárias da Capital do Estado da Bahia:

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
GUSTAVO TELES VERAS NUNES 9ª Vara de Família da Comarca de Salvador	SALVADOR CEJUSC Pai Presente Revoga a designação a partir de 09/10/2026
LÍDIA IZABELLA GONÇALVES DE CARVALHO LOPES 25ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador	SALVADOR CEJUSC Família – Mediação Revoga a designação a partir de 09/10/2026
LÍDIA IZABELLA GONÇALVES DE CARVALHO LOPES 25ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador	SALVADOR CEJUSC Família – Conciliação Revoga a designação a partir de 09/10/2026